



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aprovado por Unanimidade.

em 17/06/13.


Presidente

****REQUERIMENTO 54 /2013****

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta casa de leis a cópia da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do termo de contrato 022/2005 segundo cláusula 2ª – Anexo, item B, utilizados para a contratação da empresa para assumir a concessão da Vicinal Chafik Saab em 22 de Dezembro de 2005.

Justificativa:

Tem a presente finalidade de esclarecer este vereador e aos demais que não estavam presentes no período.

Contando com o apoio dos nobres colegas e atendimento por parte do Poder Executivo antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 17 de junho de 2013


CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR AUTOR

Protocolo nº 92
de 17/06/2013

